

Ministério da Educação - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sistema de Seleção Unificada - Sisu
Termo de Adesão - 1ª edição de 2016

1 - Dados cadastrais da Instituição de Educação Superior - IES

1.1 - Informações da IES

1.1.1 - IES: UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
1.1.2 - Sigla: UFCA
1.1.3 - Código: 18759
1.1.4 - CNPJ: 18.621.825/0001-99
1.1.5 - Categoria Administrativa: Pública Federal
1.1.6 - Organização Acadêmica: UNIVERSIDADE
1.1.7 - Endereço do sítio da IES: sisu.ufca.edu.br

1.2 - Dados do Responsável Legal da IES

1.2.1 - Nome do Responsável Legal: SUELY SALGUEIRO CHACON

1.3 - Dados do Responsável Institucional do Sisu

1.3.1 - Nome do Responsável Institucional: ANA CANDIDA DE ALMEIDA PRADO
1.3.2 - Telefone: 9291-9946
1.3.3 - e-mail: acaprado@cariri.ufc.br

2 - Dados cadastrais da Unidade Administrativa / Local de Oferta

2.1 - Informações da Unidade Administrativa

Unidade Administrativa: CAMPUS JUAZEIRO DO NORTE (1066169)
Código: 1066169
Endereço: Av. Tenente Raimundo Rocha, s/n
Complemento:
Bairro: Cidade Universitária
Município - UF: Juazeiro do Norte-CE
CEP: 63048-080
Telefone: 88-3572-7200

2.2 - Informações dos Locais de Oferta

1 - Local de Oferta: CAMPUS CRATO
Código: 1067741
Endereço: Rua Ícaro de Sousa Moreira, s/n
Complemento:
Bairro: Barro Branco
Município - UF: Crato-CE
CEP: 63130-025
Telefone: 88 35217364

2 - Local de Oferta: CAMPUS ICÓ
Código: 1068246
Endereço: Rua Ilídio Sampaio, 2180
Complemento:
Bairro: Centro
Município - UF: Icó-CE
CEP: 63430-000

Telefone: (88) 88192185

3 - Local de Oferta: BREJO SANTO
Código: 1068076
Endereço: Rua José Nicodemos da Silva, 58
Complemento:
Bairro: Centro
Município - UF: Brejo Santo-CE
CEP: 63260-000
Telefone: (85) 8888192185

4 - Local de Oferta: CAMPUS BARBALHA
Código: 1067742
Endereço: Rua Divino Salvador, 284
Complemento:
Bairro: Centro
Município - UF: Barbalha-CE
CEP: 63180-000
Telefone: 88 33125000

3 - Cursos Participantes

Local de Oferta: 1068076 - BREJO SANTO

Nome do curso: INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS NATURAIS E MATEMÁTICA

Código: 1284895

Grau: Licenciatura

Turno: Noturno

Periodicidade: Semestral

Integralização: 6

Vagas autorizadas: 200

Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 150 vagas

Informações adicionais: Poderão ocorrer, eventualmente, atividades acadêmicas no período vespertino. Sábado é considerado dia letivo. Segundo a Resolução nº 47/CONSUP/UFCA, de 1º de dezembro de 2015, o curso Interdisciplinar em Ciências Naturais e Matemática funcionará no turno integral, com aulas preferencialmente no período vespertino e noturno.

Este curso possui entrada apenas no 1º Semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50,00%

Pesos e notas mínimas provas Enem:

Prova Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,01
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,01

Local de Oferta: 1067742 - CAMPUS BARBALHA

Nome do curso: MEDICINA

Código: 54494

Grau: Bacharelado

Turno: Integral (Matutino, Vespertino e Noturno)

Periodicidade: Semestral

Integralização: 12

Vagas autorizadas: 80

Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 40 vagas

Informações adicionais: Sábado é considerado dia letivo.

Este curso possui entrada apenas no 1º Semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50,00%

Pesos e notas mínimas provas Enem:

Prova Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,01
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,01

Local de Oferta: 1067741 - CAMPUS CRATO

Nome do curso: AGRONOMIA

Código: 107892

Grau: Bacharelado

Turno: Integral (Matutino e Vespertino)

Periodicidade: Semestral

Integralização: 10

Vagas autorizadas: 100

Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 50 Vagas

Informações adicionais: Poderão ocorrer, eventualmente, atividades acadêmicas no período noturno. Sábado é considerado dia letivo. O curso está lotado no município do Crato-CE.

Este curso possui entrada apenas no 1º Semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50,00%

Pesos e notas mínimas provas Enem:

Prova Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,50	0,01
Matemática e suas Tecnologias	2,00	0,01
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	0,01

Local de Oferta: 1066169 - CAMPUS JUAZEIRO DO NORTE

Nome do curso: ADMINISTRAÇÃO

Código: 99340

Grau: Bacharelado

Turno: Noturno

Periodicidade: Semestral

Integralização: 9

Vagas autorizadas: 50

Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 50 Vagas

Informações adicionais: Poderão ocorrer, eventualmente, atividades acadêmicas no período vespertino. Sábado é considerado dia letivo.

Este curso possui entrada apenas no 1º Semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50,00%

Pesos e notas mínimas provas Enem:

Prova Enem	Peso	Nota mínima
Redação	3,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	3,00	0,01
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,01

Nome do curso: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Código: 1127894

Grau: Bacharelado

Turno: Noturno

Periodicidade: Semestral

Integralização: 8

Vagas autorizadas: 50

Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 50 Vagas

Informações adicionais: Poderão ocorrer, eventualmente, atividades acadêmicas no período vespertino. Sábado é considerado dia letivo.

Este curso possui entrada apenas no 1º Semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50,00%

Pesos e notas mínimas provas Enem:

Prova Enem	Peso	Nota mínima
Redação	3,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,01
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	3,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,01

Nome do curso: BIBLIOTECONOMIA

Código: 99342

Grau: Bacharelado

Turno: Integral (Matutino e Vespertino)

Periodicidade: Semestral

Integralização: 8

Vagas autorizadas: 50

Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 50 Vagas

Informações adicionais: Poderão ocorrer, eventualmente, atividades acadêmicas no período noturno. Sábado é considerado dia letivo.

Este curso possui entrada apenas no 1º Semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50,00%

Pesos e notas mínimas provas Enem:

Prova Enem	Peso	Nota mínima
Redação	3,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,01
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	3,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,01

Nome do curso: DESIGN DE PRODUTO

Código: 150096

Grau: Tecnológico

Turno: Noturno

Periodicidade: Semestral

Integralização: 5

Vagas autorizadas: 50

Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 50 Vagas

Informações adicionais: Poderão ocorrer, eventualmente, atividades acadêmicas no período vespertino. Sábado é considerado dia letivo.

Este curso possui entrada apenas no 1º Semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50,00%

Pesos e notas mínimas provas Enem:

Prova Enem	Peso	Nota mínima
Redação	3,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,01
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	3,00	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	3,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,01

Nome do curso: ENGENHARIA CIVIL

Código: 99344

Grau: Bacharelado

Turno: Integral (Matutino e Vespertino)

Periodicidade: Semestral

Integralização: 10

Vagas autorizadas: 100

Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 100 vagas

Informações adicionais: Poderão ocorrer, eventualmente, atividades acadêmicas no período noturno. Sábado é considerado dia letivo.

Este curso possui entrada no 1º e 2º Semestres, sendo 50 vagas para o 1º Semestre e 50 vagas para o 2º Semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50,00%

Pesos e notas mínimas provas Enem:

Prova Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,50	0,01
Matemática e suas Tecnologias	3,50	0,01
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,50	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,00	0,01

Nome do curso: ENGENHARIA DE MATERIAIS

Código: 150098

Grau: Bacharelado

Turno: Integral (Matutino e Vespertino)

Periodicidade: Semestral

Integralização: 10

Vagas autorizadas: 100

Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 100 vagas

Informações adicionais: Poderão ocorrer, eventualmente, atividades acadêmicas no período noturno. Sábado é considerado dia letivo.

Este curso possui entrada no 1º e 2º Semestres, sendo 50 vagas para o 1º Semestre e 50 vagas para o 2º Semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50,00%

Pesos e notas mínimas provas Enem:

Prova Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,50	0,01
Matemática e suas Tecnologias	3,50	0,01
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,50	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,00	0,01

Nome do curso: FILOSOFIA

Código: 399346

Grau: Bacharelado

Turno: Noturno

Periodicidade: Semestral

Integralização: 8

Vagas autorizadas: 20

Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 20 vagas

Informações adicionais: Poderão ocorrer, eventualmente, atividades acadêmicas no período vespertino. Sábado é considerado dia letivo.

Este curso possui entrada apenas no 1º Semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50,00%

Pesos e notas mínimas provas Enem:

Prova Enem	Peso	Nota mínima
Redação	3,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,01
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,01

Nome do curso: FILOSOFIA

Código: 99346

Grau: Licenciatura

Turno: Noturno

Periodicidade: Semestral

Integralização: 8

Vagas autorizadas: 30

Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 30 Vagas

Informações adicionais: Poderão ocorrer, eventualmente, atividades acadêmicas no período vespertino. Sábado é considerado dia letivo.

Este curso possui entrada apenas no 1º Semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50,00%

Pesos e notas mínimas provas Enem:

Prova Enem	Peso	Nota mínima
Redação	3,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,01
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,01

Nome do curso: JORNALISMO

Código: 150095

Grau: Bacharelado

Turno: Noturno

Periodicidade: Semestral

Integralização: 8

Vagas autorizadas: 50

Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 50 Vagas

Informações adicionais: Poderão ocorrer, eventualmente, atividades acadêmicas no período vespertino. Sábado é considerado dia letivo.

Este curso possui entrada apenas no 1º Semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50,00%

Pesos e notas mínimas provas Enem:

Prova Enem	Peso	Nota mínima
Redação	3,50	0,01
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,01
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	3,00	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,01

Nome do curso: MÚSICA

Código: 150097

Grau: Licenciatura

Turno: Integral (Matutino e Vespertino)

Periodicidade: Semestral

Integralização: 8

Vagas autorizadas: 50

Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 50 Vagas

Informações adicionais: Poderão ocorrer, eventualmente, atividades acadêmicas no período noturno. Sábado é considerado dia letivo.

Este curso possui entrada apenas no 1º Semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50,00%

Pesos e notas mínimas provas Enem:

Prova Enem	Peso	Nota mínima
Redação	3,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,01

Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	3,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,01

4 - Quadro geral de oferta de vagas

1284895 - INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS NATURAIS E MATEMÁTICA - Licenciatura - (Noturno)					
Ampla Concorrência	L1	L2	L3	L4	Total
75	12	26	12	25	150
54494 - MEDICINA - Bacharelado - (Integral)					
Ampla Concorrência	L1	L2	L3	L4	Total
20	3	7	3	7	40
107892 - AGRONOMIA - Bacharelado - (Integral)					
Ampla Concorrência	L1	L2	L3	L4	Total
25	4	9	3	9	50
99340 - ADMINISTRAÇÃO - Bacharelado - (Noturno)					
Ampla Concorrência	L1	L2	L3	L4	Total
25	4	9	3	9	50
1127894 - ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - Bacharelado - (Noturno)					
Ampla Concorrência	L1	L2	L3	L4	Total
25	4	9	3	9	50
99342 - BIBLIOTECONOMIA - Bacharelado - (Integral)					
Ampla Concorrência	L1	L2	L3	L4	Total
25	4	9	3	9	50
150096 - DESIGN DE PRODUTO - Tecnológico - (Noturno)					
Ampla Concorrência	L1	L2	L3	L4	Total
25	4	9	3	9	50
99344 - ENGENHARIA CIVIL - Bacharelado - (Integral)					
Ampla Concorrência	L1	L2	L3	L4	Total
50	8	17	8	17	100
150098 - ENGENHARIA DE MATERIAIS - Bacharelado - (Integral)					
Ampla Concorrência	L1	L2	L3	L4	Total
50	8	17	8	17	100
99346 - FILOSOFIA - Licenciatura - (Noturno)					
Ampla Concorrência	L1	L2	L3	L4	Total
15	2	6	2	5	30
399346 - FILOSOFIA - Bacharelado - (Noturno)					
Ampla Concorrência	L1	L2	L3	L4	Total
10	1	4	1	4	20
150095 - JORNALISMO - Bacharelado - (Noturno)					
Ampla Concorrência	L1	L2	L3	L4	Total
25	4	9	3	9	50
150097 - MÚSICA - Licenciatura - (Integral)					
Ampla Concorrência	L1	L2	L3	L4	Total
25	4	9	3	9	50
TOTAL					
Ampla Concorrência	L1	L2	L3	L4	Total
395	62	140	55	138	790

Não foi adotado bônus como modalidade de política de ação afirmativa.

Legenda:

L1 - Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L2 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L3 - Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L4 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

5 - Documentos para matrícula e para comprovação das políticas de ações afirmativas

5.1 - Ampla concorrência:

Documentos para matrícula

Os candidatos convocados para matrícula deverão comparecer no local, dias e horários indicados no site da UFCA (www.ufca.edu.br/portal/sisu), obrigatoriamente, munidos dos documentos abaixo discriminados, que deverão ser apresentados em fotocópias autenticadas OU simples, juntamente com respectivos documentos originais, para conferência e validação.

Os candidatos que tiverem seu pedido indeferido após o prazo recursal disposto no Edital específico para a seleção perderão o direito de concorrer às vagas, tornando-se sem efeito sua solicitação de matrícula, nos termos dos Arts. 34 e 35 da Portaria Normativa nº 21, de 5 de novembro de 2012, do Ministério da Educação.

1. TODOS OS CANDIDATOS, tanto de Ampla Concorrência (AC) quanto de Cotas (L1, L2, L3 e L4), devem entregar para solicitação de matrícula:
 - documento de identificação oficial com foto (exemplo: RG, CNH, carteira de trabalho...).
 - CPF OU Comprovante de situação cadastral no CPF (Cadastro de Pessoa Física) do candidato (original impresso a partir do sítio da Receita Federal do Brasil: <http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATCTA/CPF/ConsultaPublica.asp>), emitido nos últimos 30 (trinta) dias.
 - título de eleitor, para maiores de 18 (dezoito) anos.
 - histórico escolar do ensino médio.
 - certificado de conclusão de ensino médio.
 - certificado de reservista ou atestado de alistamento militar, para brasileiros maiores de 18 (dezoito) anos, do sexo masculino. O candidato com idade superior a 46 (quarenta e seis) anos de idade ou que completará 46 anos em 2016, está dispensado da apresentação do documento.
 - Confirmação de envio da ficha cadastral recebida pelo candidato no e-mail cadastrado no <http://forms.ufca.edu.br>.

5.2 - Vagas reservadas - Lei nº 12.711/2012:

Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Os candidatos convocados para matrícula deverão comparecer no local, dias e horários indicados no site da UFCA (www.ufca.edu.br/portal/sisu), obrigatoriamente, munidos dos documentos abaixo discriminados, que deverão ser apresentados em fotocópias autenticadas OU simples, juntamente com respectivos documentos originais, para conferência e validação.

Os candidatos que tiverem seu pedido indeferido após o prazo recursal disposto no Edital específico para a seleção perderão o direito de concorrer às vagas, tornando-se sem efeito sua solicitação de matrícula, nos termos dos Arts. 34 e 35 da Portaria Normativa nº 21, de 5 de novembro de 2012, do Ministério da Educação.

1. TODOS OS CANDIDATOS, tanto de Ampla Concorrência (AC) quanto de Cotas (L1, L2, L3 e L4), devem entregar para solicitação de matrícula:
 - documento de identificação oficial com foto (exemplo: RG, CNH, carteira de trabalho...).
 - CPF OU Comprovante de situação cadastral no CPF (Cadastro de Pessoa Física) do candidato (original impresso a partir do sítio da Receita Federal do Brasil: <http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATCTA/CPF/ConsultaPublica.asp>), emitido nos últimos 30 (trinta) dias.
 - título de eleitor, para maiores de 18 (dezoito) anos.
 - histórico escolar do ensino médio.
 - certificado de conclusão de ensino médio.
 - certificado de reservista ou atestado de alistamento militar, para brasileiros maiores de 18 (dezoito) anos, do sexo masculino. O candidato com idade superior a 46 (quarenta e seis) anos de idade ou que completará 46 anos em 2016, está dispensado da apresentação do documento.
 - Confirmação de envio da ficha cadastral recebida pelo candidato no e-mail cadastrado no <http://forms.ufca.edu.br>.
2. Declaração de haver concluído integralmente o ensino médio em escola pública, para os candidatos cotistas oriundos de escola pública, disponibilizada no site da UFCA (<http://sisu.ufca.edu.br>).
 - 2.1. Caso o candidato se enquadre em algumas das seguintes hipóteses: a) cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos; b) Certificação de Conclusão do Ensino Médio com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM; c) exame nacional para certificação de competências de jovens e adultos; d) exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino; além da declaração de ter cursado integralmente o ensino médio em escola pública, deverá entregar cópia do histórico escolar do ensino médio regular ainda que parcial/incompleto.
3. Ficha devidamente preenchida e assinada do núcleo familiar do candidato disponibilizada no site da UFCA (<http://sisu.ufca.edu.br>).
 - 3.1. Anexar cópia de documento de identificação oficial com foto de cada membro do núcleo familiar maior de 18 (dezoito) anos. Para os menores de 18 (dezoito) anos, anexar a certidão de nascimento.
4. A comprovação de renda familiar bruta mensal descrita no item 5. e subitens abaixo do rol de documentos desta cota poderá ser substituída pela FOLHA RESUMO do Cadastro Único (CadÚnico) assinada pelo emitente e pelo responsável familiar, obtido nas sedes dos CadÚnicos (Bolsa Família) e CRAS da Prefeitura do município do Candidato. Esta FOLHA RESUMO deverá estar com dados de cadastro da família atualizados há pelo menos 2 anos.
5. Documentos necessários para a COMPROVAÇÃO DA RENDA FAMILIAR BRUTA MENSAL de cada um dos membros declarados na composição do núcleo familiar.
 - 5.1. Imposto de Renda Pessoa Física (cópia): Formulário completo da Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda Pessoa Física Exercício 2015, Ano Calendário 2014 e respectivo recibo de entrega a Receita Federal DE TODAS AS PESSOAS MAIORES DE 18 ANOS DESCRITAS NO QUADRO DA COMPOSIÇÃO FAMILIAR que façam a declaração e da respectiva notificação de restituição, quando houver OU termo de autodeclaração de isenção do imposto de renda de pessoa física, constante na página eletrônica: <http://sisu.ufca.edu.br>. Em caso de atividade rural, deverá ser apresentado o anexo do Imposto de Renda Pessoa Jurídica – IRPJ exercício 2015, Ano Calendário 2014 OU termo de autodeclaração de isenção do imposto de renda de pessoa física, constante na página eletrônica: <http://sisu.ufca.edu.br>.
 - 5.2. Comprovantes de Rendimentos dos três meses anteriores à data de inscrição do candidato no SiSU. Dentre os documentos abaixo relacionados, apresentar aquele(s) que comprove(m) o(s) rendimento(s) declarado(s), no processo seletivo, de TODOS os membros da família.
 - 5.2.1. Trabalhadores formais ou assalariados (celetistas, servidores públicos civis e militares):
 - Fotocópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) atualizada (páginas referentes à identificação, qualificação civil, alteração salarial, último contrato de trabalho com a página seguinte em branco e anotações gerais).
 - Contracheques dos 3 (três) meses anteriores à data de inscrição do candidato no SiSU;
 - CTPS registrada e atualizada ou carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica;
 - 5.2.2. Atividade rural:
 - Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica – IRPJ exercício 2015, Ano Calendário 2014 acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil;
 - Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso;
 - Extratos bancários dos três meses anteriores à data de inscrição do candidato no SiSU, pelo menos, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas;
 - Notas fiscais de vendas;

5.2.3. Aposentados e pensionistas:

- Extrato dos 3 (três) meses anteriores à data de inscrição do candidato no SiSU de pagamento de benefício (detalhamento de crédito ou HISCRE disponível nas agências do INSS);

- Extratos bancários dos 3 (três) meses anteriores à data de inscrição do candidato no SiSU.

5.2.4. Trabalhadores informais, autônomos ou profissionais liberais:

- Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso;

- Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês anterior à data de inscrição do candidato no SiSU, compatíveis com a renda declarada;

- Extratos bancários dos três meses anteriores a data de inscrição do candidato no SiSU;

- Declaração do contratante (caso haja), constando o valor da remuneração;

- Declaração de próprio punho informando atividade exercida e o rendimento médio mensal;

- Carteira de Trabalho e Previdência Social (páginas referentes à identificação, qualificação civil, alteração salarial, último contrato de trabalho com a página seguinte em branco e anotações gerais);

- Caso o candidato ou membro do núcleo familiar maior de 18 (dezoito) anos não possua CTPS poderá apresentar uma declaração na qual conste que não possui CTPS, constante na página: <http://sisu.ufca.edu.br>.

5.2.5. Rendimentos de aluguel ou arrendamento de bens móveis e imóveis:

- Extratos bancários dos 3 (três) meses anteriores à data de inscrição do candidato no SiSU.

- Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos anteriores à data de inscrição do candidato no SiSU.

5.2.6. Proprietários de empresa ou microempresas:

- Declaração contábil de retirada de pró-labore e declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica, no caso de proprietários de empresa ou microempresa.

5.2.7. Candidato ou familiar que receba pensão alimentícia ou auxílio financeiro de terceiros:

- Documento comprobatório de pensão alimentícia (contracheque, extrato bancário, etc.) dos 3 (três) meses anteriores à data de inscrição do candidato no SiSU. Em caso de auxílio financeiro/pensão fornecida por acordo verbal, o candidato deverá fornecer declaração assinada pela parte cedente onde conste o valor da pensão paga dos 3 (três) meses anteriores à data de inscrição do candidato no SiSU.

5.2.8. Candidato ou familiar desempregado:

- Declaração informando o tempo em que se encontra fora do mercado formal de trabalho e como tem se mantido de cada membro desempregado.

Deverá ser apresentada a Carteira de Trabalho, para comprovar o desemprego (páginas referentes à identificação, qualificação civil, alteração salarial, último contrato de trabalho com a página seguinte em branco e anotações gerais). Em caso de desemprego recente, apresentar também a Rescisão de Contrato e comprovante do recebimento do auxílio desemprego.

- Caso o candidato ou membro do núcleo familiar maior de 18 (dezoito) anos não possua CTPS poderá apresentar uma declaração na qual conste que não possui CTPS, constante na página: <http://sisu.ufca.edu.br>.

5.2.9. Microempreendedor Individual (MEI):

- Quaisquer declarações tributárias referentes à atividade de microempreendedor;

- Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês anterior à data de inscrição do candidato no SiSU, compatíveis com a renda declarada;

- Extratos bancários dos três (3) meses anteriores à data de inscrição do candidato no SiSU.

Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Os candidatos convocados para matrícula deverão comparecer no local, dias e horários indicados no site da UFCA (www.ufca.edu.br/portal/sisu), obrigatoriamente, munidos dos documentos abaixo discriminados, que deverão ser apresentados em fotocópias autenticadas OU simples, juntamente com respectivos documentos originais, para conferência e validação.

Os candidatos que tiverem seu pedido indeferido após o prazo recursal disposto no Edital específico para a seleção perderão o direito de concorrer às vagas, tornando-se sem efeito sua solicitação de matrícula, nos termos dos Arts. 34 e 35 da Portaria Normativa nº 21, de 5 de novembro de 2012, do Ministério da Educação.

1. TODOS OS CANDIDATOS, tanto de Ampla Concorrência (AC) quanto de Cotas (L1, L2, L3 e L4), devem entregar para solicitação de matrícula:

- documento de identificação oficial com foto (exemplo: RG, CNH, carteira de trabalho...).

- CPF OU Comprovante de situação cadastral no CPF (Cadastro de Pessoa Física) do candidato (original impresso a partir do sítio da Receita Federal do Brasil: <http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATCTA/CPF/ConsultaPublica.asp>), emitido nos últimos 30 (trinta) dias.

- título de eleitor, para maiores de 18 (dezoito) anos.

- histórico escolar do ensino médio.

- certificado de conclusão de ensino médio.

- certificado de reservista ou atestado de alistamento militar, para brasileiros maiores de 18 (dezoito) anos, do sexo masculino. O candidato com idade superior a 46 (quarenta e seis) anos de idade ou que completará 46 anos em 2016, está dispensado da apresentação do documento.

- Confirmação de envio da ficha cadastral recebida pelo candidato no e-mail cadastrado no <http://forms.ufca.edu.br>.

2. Declaração de haver concluído integralmente o ensino médio em escola pública, para os candidatos cotistas oriundos de escola pública, disponibilizada no site da UFCA (<http://sisu.ufca.edu.br>).

2.1. Caso o candidato se enquadre em algumas das hipóteses: a) cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos; b) Certificação de Conclusão do Ensino Médio com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM; c) exame nacional para certificação de competências de jovens e adultos; d) exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino; além da declaração de ter cursado integralmente o ensino médio em escola pública, deverá entregar cópia do histórico escolar do ensino médio regular ainda que parcial/incompleto.

3. Termo de autodeclaração de cor preenchido e assinado conforme modelo disponível no site da UFCA (<http://sisu.ufca.edu.br>).

4. Ficha devidamente preenchida e assinada do núcleo familiar do candidato disponibilizada no site da UFCA (<http://sisu.ufca.edu.br>).

4.1. Anexar cópia de documento de identificação oficial com foto de cada membro do núcleo familiar maior de 18 (dezoito) anos. Para os menores de 18 (dezoito) anos, anexar a certidão de nascimento.

5. A comprovação de renda familiar bruta mensal descrita no item 6. e subitens abaixo do rol de documentos desta cota poderá ser substituída pela FOLHA RESUMO do Cadastro Único (CadÚnico) assinada pelo emitente e pelo responsável familiar, obtido nas sedes dos CadÚnicos (Bolsa Família) e CRAS da Prefeitura do município do Candidato. Esta FOLHA RESUMO deverá estar com dados de cadastro da família atualizados há pelo menos 2 anos.

6. Documentos necessários para a COMPROVAÇÃO DA RENDA FAMILIAR BRUTA MENSAL de cada um dos membros declarados na composição do núcleo familiar.

6.1. Imposto de Renda Pessoa Física (cópia): Formulário completo da Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda Pessoa Física Exercício 2015, Ano Calendário 2014 e respectivo recibo de entrega a Receita Federal DE TODAS AS PESSOAS MAIORES DE 18 ANOS DESCRITAS NO QUADRO DA COMPOSIÇÃO FAMILIAR que façam a declaração e da respectiva notificação de restituição, quando houver OU termo de autodeclaração de isenção do imposto de renda de pessoa física, constante na página eletrônica: <http://sisu.ufca.edu.br>. Em caso de atividade rural, deverá ser apresentado o anexo do Imposto de Renda Pessoa Jurídica – IRPJ exercício 2015, Ano Calendário 2014 OU termo de autodeclaração de isenção do imposto de renda de pessoa física, constante na página eletrônica: <http://sisu.ufca.edu.br>.

- 6.2. Comprovantes de Rendimentos dos três meses anteriores à data de inscrição do candidato no SiSU. Dentre os documentos abaixo relacionados, apresentar aquele(s) que comprove(m) o(s) rendimento(s) declarado(s), no processo seletivo, de TODOS os membros da família.
- 6.2.1. Trabalhadores formais ou assalariados (celetistas, servidores públicos civis e militares):
- Fotocópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) atualizada (páginas referentes à identificação, qualificação civil, alteração salarial, último contrato de trabalho com a página seguinte em branco e anotações gerais);
 - Contracheques dos 3 (três) meses anteriores à data de inscrição do candidato no SiSU;
 - CTPS registrada e atualizada ou carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica;
- 6.2.2. Atividade rural:
- Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica – IRPJ exercício 2015, Ano Calendário 2014 acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil;
 - Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso;
 - Extratos bancários dos três meses anteriores à data de inscrição do candidato no SiSU, pelo menos, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas;
 - Notas fiscais de vendas;
- 6.2.3. Aposentados e pensionistas:
- Extrato dos 3 (três) meses anteriores à data de inscrição do candidato no SiSU de pagamento de benefício (detalhamento de crédito ou HISCRE disponível nas agências do INSS);
 - Extratos bancários dos 3 (três) meses anteriores à data de inscrição do candidato no SiSU.
- 6.2.4. Trabalhadores informais, autônomos ou profissionais liberais:
- Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso;
 - Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês anterior à data de inscrição do candidato no SiSU, compatíveis com a renda declarada;
 - Extratos bancários dos três meses anteriores a data de inscrição do candidato no SiSU;
 - Declaração do contratante (caso haja), constando o valor da remuneração;
 - Declaração de próprio punho informando atividade exercida e o rendimento médio mensal;
 - Carteira de Trabalho e Previdência Social (páginas referentes à identificação, qualificação civil, alteração salarial, último contrato de trabalho com a página seguinte em branco e anotações gerais);
 - Caso o candidato ou membro do núcleo familiar maior de 18 (dezoito) anos não possua CTPS poderá apresentar uma declaração na qual conste que não possui CTPS, constante na página: <http://sisu.ufca.edu.br>.
- 6.2.5. Rendimentos de aluguel ou arrendamento de bens móveis e imóveis:
- Extratos bancários dos 3 (três) meses anteriores à data de inscrição do candidato no SiSU.
 - Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos anteriores à data de inscrição do candidato no SiSU.
- 6.2.6. Proprietários de empresa ou microempresas:
- Declaração contábil de retirada de pró-labore e declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica, no caso de proprietários de empresa ou microempresa.
- 6.2.7. Candidato ou familiar que receba pensão alimentícia ou auxílio financeiro de terceiros:
- Documento comprobatório de pensão alimentícia (contracheque, extrato bancário, etc.) dos 3 (três) meses anteriores à data de inscrição do candidato no SiSU. Em caso de auxílio financeiro/pensão fornecida por acordo verbal, o candidato deverá fornecer declaração assinada pela parte cedente onde conste o valor da pensão paga dos 3 (três) meses anteriores à data de inscrição do candidato no SiSU.
- 6.2.8. Candidato ou familiar desempregado:
- Declaração informando o tempo em que se encontra fora do mercado formal de trabalho e como tem se mantido de cada membro desempregado. Deverá ser apresentada a Carteira de Trabalho, para comprovar o desemprego (páginas referentes à identificação, qualificação civil, alteração salarial, último contrato de trabalho com a página seguinte em branco e anotações gerais). Em caso de desemprego recente, apresentar também a Rescisão de Contrato e comprovante do recebimento do auxílio desemprego.
 - Caso o candidato ou membro do núcleo familiar maior de 18 (dezoito) anos não possua CTPS poderá apresentar uma declaração na qual conste que não possui CTPS, constante na página: (<http://sisu.ufca.edu.br>).
- 6.2.9. Microempreendedor Individual (MEI):
- Quaisquer declarações tributárias referentes à atividade de microempreendedor;
 - Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês anterior à data de inscrição do candidato no SiSU, compatíveis com a renda declarada;
 - Extratos bancários dos três (3) meses anteriores à data de inscrição do candidato no SiSU.

Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Os candidatos convocados para matrícula deverão comparecer no local, dias e horários indicados no site da UFCA (www.ufca.edu.br/portal/sisu), obrigatoriamente, munidos dos documentos abaixo discriminados, que deverão ser apresentados em fotocópias autenticadas OU simples, juntamente com respectivos documentos originais, para conferência e validação.

Os candidatos que tiverem seu pedido indeferido após o prazo recursal disposto no Edital específico para a seleção perderão o direito de concorrer às vagas, tornando-se sem efeito sua solicitação de matrícula, nos termos dos Arts. 34 e 35 da Portaria Normativa nº 21, de 5 de novembro de 2012, do Ministério da Educação.

1. TODOS OS CANDIDATOS, tanto de Ampla Concorrência (AC) quanto de Cotas (L1, L2, L3 e L4), devem entregar para solicitação de matrícula:

- documento de identificação oficial com foto (exemplo: RG, CNH, carteira de trabalho...);
- CPF OU Comprovante de situação cadastral no CPF (Cadastro de Pessoa Física) do candidato (original impresso a partir do sítio da Receita Federal do Brasil: <http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATCTA/CPF/ConsultaPublica.asp>), emitido nos últimos 30 (trinta) dias.
- título de eleitor, para maiores de 18 (dezoito) anos.
- histórico escolar do ensino médio.
- certificado de conclusão de ensino médio.
- certificado de reservista ou atestado de alistamento militar, para brasileiros maiores de 18 (dezoito) anos, do sexo masculino. O candidato com idade superior a 46 (quarenta e seis) anos de idade ou que completará 46 anos em 2016, está dispensado da apresentação do documento.
- Confirmação de envio da ficha cadastral recebida pelo candidato no e-mail cadastrado no <http://forms.ufca.edu.br>.

2. Declaração de haver concluído integralmente o ensino médio em escola pública, para os candidatos cotistas oriundos de escola pública, disponibilizada no site da UFCA (<http://sisu.ufca.edu.br>).

2.1. Caso o candidato se enquadre em algumas das seguintes hipóteses: a) cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos; b) Certificação de Conclusão do Ensino Médio com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM; c) exame nacional para certificação de competências de jovens e adultos; d) exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino; além da declaração de ter cursado integralmente o ensino médio em escola pública, deverá entregar cópia do histórico escolar do ensino médio regular ainda que parcial/incompleto.

Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Os candidatos convocados para matrícula deverão comparecer no local, dias e horários indicados no site da UFCA (www.ufca.edu.br/portal/sisu), obrigatoriamente, munidos dos documentos abaixo discriminados, que deverão ser apresentados em fotocópias autenticadas OU simples, juntamente

com respectivos documentos originais, para conferência e validação.

Os candidatos que tiverem seu pedido indeferido após o prazo recursal disposto no Edital específico para a seleção perderão o direito de concorrer às vagas, tornando-se sem efeito sua solicitação de matrícula, nos termos dos Arts. 34 e 35 da Portaria Normativa nº 21, de 5 de novembro de 2012, do Ministério da Educação.

1. TODOS OS CANDIDATOS, tanto de Ampla Concorrência (AC) quanto de Cotas (L1, L2, L3 e L4), devem entregar para solicitação de matrícula:
 - documento de identificação oficial com foto (exemplo: RG, CNH, carteira de trabalho...).
 - CPF OU Comprovante de situação cadastral no CPF (Cadastro de Pessoa Física) do candidato (original impresso a partir do sítio da Receita Federal do Brasil: <http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATCTA/CPF/ConsultaPublica.asp>), emitido nos últimos 30 (trinta) dias.
 - título de eleitor, para maiores de 18 (dezoito) anos.
 - histórico escolar do ensino médio.
 - certificado de conclusão de ensino médio.
 - certificado de reservista ou atestado de alistamento militar, para brasileiros maiores de 18 (dezoito) anos, do sexo masculino. O candidato com idade superior a 46 (quarenta e seis) anos de idade ou que completará 46 anos em 2016, está dispensado da apresentação do documento.
 - Confirmação de envio da ficha cadastral recebida pelo candidato no e-mail cadastrado no <http://forms.ufca.edu.br>.
2. Declaração de haver concluído integralmente o ensino médio em escola pública, para os candidatos cotistas oriundos de escola pública, disponibilizada no site da UFCA (<http://sisu.ufca.edu.br>).
- 2.1. Caso o candidato se enquadre em algumas das seguintes hipóteses: a) cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos; b) Certificação de Conclusão do Ensino Médio com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM; c) exame nacional para certificação de competências de jovens e adultos; d) exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino; além da declaração de ter cursado integralmente o ensino médio em escola pública, deverá entregar cópia do histórico escolar do ensino médio regular ainda que parcial/incompleto.
3. Termo de autodeclaração de cor preenchido e assinado conforme modelo disponível no site da UFCA (<http://sisu.ufca.edu.br>).

5.3 - Ações afirmativas da IES:

Não foram adotadas Ações Afirmativas.

Resumo Geral

Total de cursos participantes do Sisu: 13
Total de cursos não participantes do Sisu: 5
Total de vagas autorizadas e-MEC: 1180
Total de vagas ofertadas pelo Sisu - ampla concorrência: 395
Total de vagas ofertadas pelo Sisu - ações afirmativas da IES: 0
Total de vagas ofertadas pelo Sisu - Lei nº 12.711: 395
Total geral de vagas ofertadas pelo Sisu: 790

6 - Condições Essenciais

6.1. A instituição de ensino superior assina o presente Termo de Adesão referente à primeira edição de 2016 do processo seletivo do Sistema de Seleção Unificada (Sisu), assumindo as obrigações nele previstas e comprometendo-se, na pessoa do representante legal ou, no que couber, nas pessoas do responsável institucional ou dos colaboradores institucionais, a:

I - cumprir as orientações e normas editadas pelo Ministério da Educação acerca dos procedimentos relativos ao Sisu;

II - fornecer todas as informações requeridas pelo Sisu, especialmente:

- a) os cursos e turnos participantes do Sisu, com os respectivos semestres de ingresso e número de vagas;
- b) o número de vagas reservadas em decorrência do disposto na Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, observada a regulamentação em vigor, quando se tratar de instituições federais de ensino vinculadas ao MEC, destacando, quando for o caso, o número de vagas reservadas exclusivamente para os indígenas;
- c) o número de vagas e as eventuais bonificações à nota do estudante no Enem decorrentes de políticas específicas de ações afirmativas eventualmente adotadas pela instituição;
- d) os pesos e as notas mínimas eventualmente estabelecidos pela instituição de ensino para cada uma das provas do Enem, em cada curso e turno;
- e) os documentos necessários para a realização da matrícula dos estudantes selecionados, inclusive aqueles necessários à comprovação do preenchimento dos requisitos exigidos:

e.1. pela Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012, no caso das instituições federais de ensino vinculadas ao MEC;

e.2. pelos atos internos da instituição de ensino que disponham sobre as políticas de ações afirmativas suplementares ou de outra natureza, eventualmente adotadas.

III - abster-se de cobrar quaisquer tipos de taxas relativas aos processos seletivos realizados no âmbito do Sisu;

IV - disponibilizar acesso gratuito à internet para a inscrição de estudantes ao processo seletivo do Sisu;

V - manter os responsáveis pelo Sisu na instituição permanentemente disponíveis e aptos a efetuar todos os procedimentos relativos ao processo seletivo, observado o cronograma divulgado em edital da SESu;

VI - divulgar, em seu sítio eletrônico na internet e mediante afixação em local de grande circulação de estudantes, este Termo de Adesão, os editais divulgados pela SESu, os editais próprios e o inteiro teor da Portaria Normativa nº 21/2012;

VII - efetuar a análise dos documentos exigidos para a matrícula, inclusive aqueles necessários à comprovação do preenchimento dos requisitos estabelecidos:

a) pela Portaria Normativa MEC nº 18, de 2012, para as instituições federais vinculadas ao Ministério da Educação;

b) pelos atos internos da instituição de ensino que disponham sobre as políticas de ações afirmativas suplementares ou de outra natureza, eventualmente adotadas pela IES;

VIII - efetuar as matrículas dos estudantes selecionados por meio do Sisu, lançando a informação de ocupação da vaga no sistema em período definido em edital divulgado pela SESu;

IX - manter o MEC e a SESu informados sobre quaisquer situações que dificultem ou interrompam o curso regular da execução dos compromissos assumidos neste Termo de Adesão;

X - utilizar prioritariamente a lista de espera do Sisu para preenchimento das vagas eventualmente não ocupadas nas chamadas regulares;

XI - divulgar em edital próprio os prazos e procedimentos de convocação da lista de espera do Sisu;

6.2. As informações publicadas em editais das instituições participantes e em suas páginas eletrônicas na internet deverão estar em estrita conformidade com o disposto na Portaria Normativa nº 21/2012, nos editais da SESu e no presente Termo de Adesão.

6.3. É vedada a realocação pelas instituições, nas chamadas regulares do Sisu, das vagas destinadas às ações afirmativas para ampla concorrência.

6.4. A instituição declara estar ciente que a execução de todos os procedimentos referentes ao Sisu tem validade para todos os fins de direito e ensina a responsabilidade pessoal dos agentes executores, nas esferas administrativa, civil e penal.

6.5. A instituição manifesta sua expressa concordância com as regras e procedimentos previstos na Portaria Normativa nº 21/2012 e nos editais da Secretaria de Educação Superior relativos ao Sisu.

6.6. A instituição emite e assina digitalmente o presente Termo de Adesão, por meio de certificado digital de pessoa física do representante legal da instituição ou de seu responsável institucional, atestando a veracidade das informações prestadas e submetendo-se às condições nele dispostas.

7 - Assinatura

Juazeiro do Norte - CE, 15/12/2015 13:01:49
SUELY SALGUEIRO CHACON
246.096.173-15